



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

www.camaraborebi.sp.gov.br

camara.borebi@gmail.com

CNPJ: 03.804.701/0001-71

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora de Licitações, para o exercício de 2.014.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 AMARILDO BUENO, presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Borebi, os seguintes membros e seus respectivos cargos:-

- I — ANDERSON PINHEIRO DE GOES Presidente
- II – APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS – Relator
- III - IVANETE A. MORBI DO AMARAL - Membro

Parágrafo Único:- Caberá à Comissão o julgamento de todas as licitações realizadas durante o exercício, com exceção daquelas realizadas nas modalidades de leilão, pregão e concurso.

Artigo 2º - Os membros da referida comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à Câmara Municipal de Borebi.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa da Câmara entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, em 05 de maio de 2.014.

AMARILDO BUENO  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi em  
05 de maio de 2.014.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES  
Assessor Legislativo